



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 3 DE JANEIRO DE 2018

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5084/17
 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.017

= Empossar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 e suas alterações posteriores que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, os candidatos abaixo discriminados que foram aprovados no Concurso Público nº 001/17, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 18/12/17:

= **AMELIA CRISTINA JOANETO DE ALENCAR** – RG nº 19.623.996-5 e PIS/PASEP nº 12059179744, aprovada em 3º lugar para o cargo de Enfermeiro Padrão, ficando vago o cargo de Auxiliar de Enfermagem.

= **VALDECI DE OLIVEIRA SANTOS** – RG nº 29.140.497 e PIS/PASEP nº 12470449121, aprovado em 1º lugar para o cargo de Eletricista.

= Contratar a partir de 19/12/17, a senhorita **GABRIELA DOS SANTOS GUEDES** – RG nº 48.108.650-X e PIS/PASEP nº 20077277664, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde por prazo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Pública Municipal **ELISANGELA DE OLIVEIRA ORLANDO**, referente ao quinquênio de 01/03/06 a 28/02/11, a partir de 13/12/17.

PORTARIA Nº 5085/17
 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.017

= Designar o senhor **WALTER GARCIA JUNIOR** para responder pelo cargo de Assessor da Divisão de Almoxarifado, em substituição a titular do cargo senhora Ivone Guanais Mineiro Santos que se encontra de férias, no período de 11/12/17 a 20/12/17, percebendo de 25% de Gratificação por Substituição.

= Exonerar do Quadro de Servidores Públicos desta Prefeitura Municipal, o senhor **ADISLAU HENRIQUE MENEGUETTI** – RG nº 40.749.371-2 e PIS/PASEP nº 20041030154, ocupante do cargo em Comissão de Assessor de Controle de Vetores junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21/12/17.

PORTARIA Nº 5086/17
 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.017

= Nomear e constituir a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** com a incumbência de processar e julgar os chamamentos públicos e casos de dispensa ou inexigibilidade, que será composta pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

= Vanessa dos Santos Melo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

= Ana Maria dos Santos Ogata Monzen

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

= Patrick Adriano dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

= Jussara Moraes Hatae Campoville

PORTARIA Nº 5087/17

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.017

= Nomear e constituir a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIÇÃO com a incumbência monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da Sociedade Civil na área da SAÚDE, que será composta pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

= Luiz Carlos Baruffatti

= Amanda Ramos Berti

= Maria Isabel Alegre Viana da Silva

= Designar a Sra. Maria Isabel Alegre Viana da Silva, como Gestora responsável pela gestão das parcerias com as organizações da Sociedade Civil na área da Saúde.

PORTARIA Nº 5088/17

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.017

= Nomear e constituir a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIÇÃO com a incumbência monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da Sociedade Civil na área da ASSISTÊNCIA SOCIAL, que será composta pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

= Eduardo Ribeiro dos Santos

= Silmara Noronha de Oliveira

= Luzia Kiyoko Honda Rosa

= Designar a Sra. Luzia Kiyoko Honda Rosa, como Gestora responsável pela gestão das parcerias com as organizações da Sociedade Civil na área da Assistência Social.

PORTARIA Nº 5089/17

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.017

= Nomear e constituir a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIÇÃO com a incumbência monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da Sociedade Civil na área da EDUCAÇÃO, que será composta pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

= Yone Fernandes Kawabe Zaneli

= Ana Maria dos Santos Ogata Monzen

= Patrícia Komatsu Barbosa

= Designar a Sra. Patrícia Komatsu Barbosa, como Gestora responsável pela gestão das parcerias com as organizações da Sociedade Civil na área da Educação.

PORTARIA Nº 5090/17
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.017

= Nomear e constituir a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO com a incumbência monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da Sociedade Civil na área do ESPORTE, que será composta pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

= Jobson Aparecido Pereira
= Bruno Henrique dos Santos
= Geraldo Massarotti Beraldi Filho

= Designar o Sr. Geraldo Massarotti Beraldi Filho, como Gestor responsável pela gestão das parcerias com as organizações da Sociedade Civil na área da Educação.

PORTARIA Nº 5091/17
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.017

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a senhora JOICYELLEN RIGO DOS SANTOS DE AGUIAR – RG nº 47.108.079-2 e PIS/PASEP nº 20331364659, que vinha desempenhando o cargo de Educador Infantil em substituição, diante do término de contrato por tempo determinado, a partir de 21/12/17.

= Conceder ao Servidor Público Municipal ZERUBADEL CAETANO PEREIRA o pagamento de férias conforme discriminado abaixo, em virtude da concessão de sua Aposentadoria por Invalidez junto ao INSS, conforme requerimento protocolado sob nº 3651/17:

= 20 (vinte) dias acrescido de 1/3 constitucional, referentes ao período aquisitivo de 01/02/16 a 31/01/17;
= 8/12 de férias proporcionadas acrescido de 1/3 constitucional, referente ao período aquisitivo de 01/02/17 a 10/10/17.

PORTARIA Nº 5.092/17
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.017

Artigo 1º) - Nomear os Senhores Servidores:, sob a presidência do primeiro para comporem a Comissão destinada a avaliação individual dos imóveis objeto das Matrículas nºs 4.690; 12.566; e 12.567, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tupã-SP, contendo as seguintes descrições:

a) - Imóvel de Matrícula nº 4.690 do CRI de Tupã/SP; IMÓVEL: - Parte de um lote de terreno urbano, sob nº 12 (doze), da quadra nº 43 (quarenta e três), da planta geral da cidade de Bastos, desta Comarca de Tupã, com área de 330,00 m² (trezentos e trinta) metros quadrados medindo 20,00 (vinte) metros pela frente confrontando com a Rua Presidente Vargas; 16,50 (dezesesseis e cinquenta) metros ao lado direito de quem da Rua Presidente Vargas olha para o terreno, confrontando com a Rua Duque de Caxias, com qual faz esquina; 16,50 (dezesesseis e cinquenta) metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 11-A, e finalmente, 20,00 (vinte) metros nos fundos, confrontando com remanescente do mesmo lote, nº12, todos da mesma quadra, cujo terreno é ocupado pela “ESTAÇÃO RODOVIÁRIA”, de Bastos e contém um abrigo destinado a passageiros, coberto com telhas e um salão comercial de tijolos, coberto com telhas, estando localizado ao lado par do logradouro e Cadastrado sob nº 018, na Prefeitura Municipal de Bastos, cuja construção é antiga, anterior a 22-11-66;

b) - Imóvel de Matrícula nº 12.566 do CRI de Tupã/SP; IMÓVEL: - O lote de terreno sob n. 02 da quadra “B” do Jardim Cerejeiras, complemento da cidade de Bastos, desta Comarca, medindo 40,00 metros de frente por 15,00 metros de frente aos fundos, encerrando a área de 600,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a Rua TAKANOBU MATSUMOTO; pelo lado direito de quem da rua olha o terreno, com o lote n. 03; pelo lado esquerdo com o lote n. 01; e, pelos fundos com a PRAÇA

PROJETADA, distando 40,00 metros da esquina formada pelas Ruas Takanobu Matsumoto e 15 de Novembro; e

c) - Imóvel de Matrícula nº 12.567 do CRI de Tupã/SP; IMÓVEL: - O lote de terreno sob n. 03 da quadra "B" do Jardim Cerejeiras, complemento da cidade de Bastos, desta Comarca, medindo 40,00 metros de frente por 15,00 metros de frente aos fundos, encerrando uma área de 600,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a Rua Takanobu Matsumoto; pelo lado direito de quem da rua olha o terreno, com a Rua Gloria, com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo com o lote n. 02 e, pelos fundos, com a PRAÇA PROJETADA.

Artigo 2º) - Nos termos da autorização legislativa conferida pela Lei Municipal nº 2803/2017, as avaliações se destinam a alienação dos imóveis mencionados no artigo anterior, com destinação de todo numerário ao término da construção do Paço Municipal, compreendendo sua utilização em aquisição de materiais e mão de obra necessárias para esta finalidade, sem exceção;

Artigo 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 5.093/17
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.017

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, o Sr. MATHEUS AUGUSTO VIEIRA DE CASTRO – RG nº 55.015.835-2 e PIS/PASEP nº 20327526372, aprovado em 2º lugar para o cargo de Eletricista no Concurso Público nº 001/2017, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei a partir de 27/12/17.

= Exonerar o Sr. IGOR GONÇALVES DA SILVA CUNHA – RG nº 28.383.393-2, do cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura a partir de 01/01/2.018, devendo retornar ao desempenho de suas funções de Professor de Educação Básica – I, percebendo Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET, conforme Artigo 2º - Inciso IV, da Lei Municipal nº 2.519/13.

= Designar o Servidor Público Municipal, Sr. IGOR GONÇALVES DA SILVA CUNHA – RG nº 28.383.393-2, para responder pelo cargo de Suporte Pedagógico de Diretor Educacional a partir de 01/01/18, percebendo 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Suporte Pedagógico, bem como ao pagamento da diferença de jornada de trabalho de 10h00min (dez horas) semanais, totalizando 50h00min (cinquenta) horas mensais, conforme a Lei Municipal nº 2.272/10, atualizada pela Lei nº 2.802/17.

PORTARIA Nº 5.094/17
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.017

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **ADRIANO RIBEIRO, FÁTIMO PORTO BARBOSA JÚNIOR** e **ADILSON BATISTA FIGUEIREDO**, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a serem apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de Tomada de Preços nº 06/2.017, tendo por objetivo a contratação de empresa no ramo de construção civil para a conclusão das obras de Quadra Coberta com vestiários em Convênio com o Ministério da Educação – FNDE, sob o regime de execução de empreitada por preço global, sendo que as propostas deverão ser entregues junto à Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 530, após serem protocolados na Divisão de Protocolo, até às 8h30min do dia 08/01/18, e a abertura se fará na mesma data e local, às 9h00min.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra.
FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.